



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

### APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Pelo presente **Termo de Colaboração** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada “Contratante”, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 83.798.686/0001-35, com sede na Rua Gustavo Friedrich, nº 1.120, Vila Nova, Mafra/SC, CEP 89.304-491, neste ato representado pela senhora **MARIA CELIA P. V. DE COLLO**, doravante chamada de “Contratada”, resolvem realizar a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 007/2023, formalizado em 14 de abril de 2023, mediante os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração 007/2023 possui vigência adstrita ao Exercício de 2023;

**“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO - O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução 2023, tendo o início de sua vigência em abril de 2023 vigorando até 31 de dezembro de 2023”.**

CONSIDERANDO a solicitação de adequação de pagamentos, formulada pela entidade a esta municipalidade, através do Ofício nº 025/2023, sob protocolo nº 9.085/2023 (1Doc), em 22/08/2023, na qual esclarece que o motivo do atraso na apresentação na prestação de contas gerou um atraso no Cronograma de desembolso expresso no Plano de Trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

CONSIDERANDO que as despesas previstas no Plano de Trabalho foram compostas para cobertura de gastos do período total, induzindo à conclusão errônea de que se referia ao período mensal, se faz fundamental ajustar esse problema através da antecipação para manter a continuidade do objeto firmado entre a entidade e o Município de Mafra, dizimando completamente a projeção equivocada do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO Parecer favorável emitido pelo Gestor da parceria em questão, através do memorando nº 9.085/2023 (1Doc), em que concorda com o pedido de adequação dos pagamentos, levando em conta o papel social e a situação econômica e financeira da instituição, desde que cumpra na íntegra o objeto da parceria, incluindo o disposto no item 2.2.4 do edital de Chamamento Público 007/2023 que deu origem à parceria;

**Fica autorizado por meio desta Apostila o pagamento antecipado das 3 (três) parcelas vincendas do Termo de Colaboração 007/2023 no mês de Setembro/2023 de forma única, com vistas à adequação dos pagamentos à previsão de pagamentos prevista no Plano de Trabalho, devendo prestar contas das parcelas antecipadas normalmente dentro do prazo estipulado no Decreto nº 4.013/2017.**

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento.

Mafra/SC, 30 de agosto de 2023.

---

**Emerson Maas**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**Maria Celia P. V. de Collo**  
Associação Lar dos Velinhos de Mafra  
"São Francisco De Assis"  
CONTRATADA

---

**Adriano José Marciniak**  
Secretário Municipal de Administração

---

**Crisley Maria Fuchs Valério**  
Secretária Municipal de Fazenda  
e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

---

**Danielle Kondlatsch**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Habitação

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº.

2ª \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

**Pedro Henrique Brunken Flores**

OAB/PR 89.863